



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Assessoria Técnica Legislativa

DECRETO Nº 13.105 DE 02 DE AGOSTO DE 2017.

“Dá nova redação a dispositivo do Decreto nº 12.817, de 31 de agosto de 2016, que nomeia os membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA, e dá outras providências”.

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a solicitação do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA, nos termos do deliberado na 7ª Reunião Ordinária, e o que mais consta do Processo Administrativo nº 16.884/2007,

DECRETA:

Art. 1º- O inciso, I, do artigo 1º, do Decreto nº 12.817, de 31 de agosto de 2016, que nomeia os membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA, e dá outras providências, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º -

I - Representantes da Câmara Municipal de Indaiatuba:

Titular: André Luiz Eugênio
Suplente: Marcio Ricardo Baroni Bush” (NR)

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 02 de agosto de 2017.


NILSON ALCIDES GASPAR
PREFEITO